

## RE: [INTERVALO MÍNIMO DE LANCE] PE 90012/2025 FUNDAÇAO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ - ABERTURA: 26/09/2025 ÀS 11H00MIN

De Supervisão de Licitação <licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br>

Data Seg, 2025-09-29 11:06

Para Senhor dos Cupins Ltda ME <senhorcupins@gmail.com>

Prezado Proponente, bom dia.

Após seu pedido de esclarecimentos, a área demandante constatou que o valor mínimo lançado no sistema ComprasGov estava equivocado, sendo necessária sua retificação.

O certame em questão foi SUSPENSO na plataforma governamental para revisão e devida retificação apontada.

Nova data para a sessão pública será marcada, sendo comunicado a todos os interessados.

Agradecemos pela presteza em nos informar.

Cordialmente.

Angélica Pereira Lemos Supervisora de Licitações Mat. 1127-4 GEAD- Gerência de Administração DAF- Diretoria de Administração e Finanças FeSaúde- Fundação Estatal de Saúde de Niterói/RJ

De: Senhor dos Cupins Ltda ME <senhorcupins@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 08:53

Para: Supervisão de Licitação < licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br>

Cc: Alan Dias <comercial@senhordoscupins.com.br>

Assunto: [INTERVALO MÍNIMO DE LANCE] PE 90012/2025 FUNDAÇAO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ - ABERTURA: 26/09/2025 ÀS 11H00MIN

Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90012/2025

Att.: Sr(a). Agente de Compras e/ou equipe de apoio

SENHOR DOS CUPINS LTDA, CNPJ № 28.470.673/0001-24 sediada na AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, № 4.080 – JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.565-171, por intermédio de seu representante legal o Senhor ALAN DIAS DA SILVA, portador do Carteira Profissional Nº 09953703 expedida pelo CRC-RJ e CPF nº 081.319.037-10, SOLICITA, de forma intempestiva, com fulcro na súmula nº 473 /STF que seja verificada a configuração do intervalo mínimo de lances, uma vez vez que os lances serão pelo valor unitário do item e não pelo valor global do lote, para o processo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES (DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMELHADOS) E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, PARA ATENDER A SEDE ADMINISTRATIVA E AS UNIDADES DE SAÚDE SOB A GESTÃO DESTA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE.

## O STF tem a súmula 473/STF, que prevê:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Conforme o print do sistema Comprasnet que segue é possível verificar que o intervalo mínimo configurado não é proporcional ao valor estimado para do grupo 01 (itens 6, 7 e 8) e grupo 02 (itens 9 e 10). → Intervalo mínimo entre Lances: R\$ 1,0000

Não será possível a nenhum licitante dar lances durante a disputa e ajustar os valores de propostas para valores mínimos mais vantajosos para esta Administração



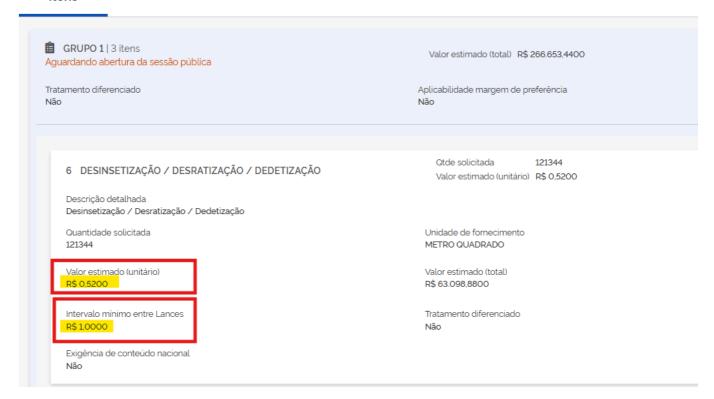
# Pregão Eletrônico N° 90012/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 927827 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ 🔞

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Contratação em período de cadastramento de proposta 😯

## Itens



No aguardo de vossas considerações.

Cordialmente.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

## ALAN DIAS DA SILVA

RG: 09953703 CRC-RJ CPF: 081.319.037-10 SENHOR DOS CUPINS LTDA CNPJ: 28.470.673/0001-24